

Solicitação: 15641
Solicitante: LOIANNY ALMEIDA
Setor: 1305 HERSO - FARMACIA CENTRAL
Motivo: 2 COMPRA DE URGENCIA

Data Solic.: 15/03/2022 Data Máxima: 15/04/2022
Data da Impressão:
Situação: AUTORIZADA

Obs: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MÊS DE MARÇO. FALTA DO CONTRASTE PADRONIZADO NA INSTITUIÇÃO.

Seq	Produto	Dados da Solicitação				Dados da Última compra				
		Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	58261 IOXOL SOL INJ 300MG I/ML 100ML		FR 100 ML	150,00	0,00		0,00		0,0000	

Rateio:
1305 - HERSO - FARMA FR 100 ML 150,00

Data	Valor Total	Emissor
15 de Março de 2022	0,00	

Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)

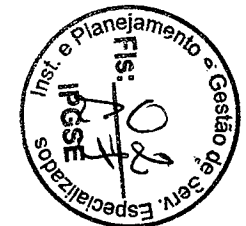
Geovana Alves de Paula
Geovana Alves de Paula
Chefe Setor de Compras
CPF: 707.919.641-83
IPGSE

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Fabio Vilela Matos
Fabio Vilela Matos
Sup. Administrativo
CPF: 379.294.291-72
IPGSE

Loianny S. Soares de Almeida
Loianny S. Soares de Almeida
Supervisora de farmácia
CRF-GO 15552 - HURSO - IPGSE

Murilo Almeida e Silva
Murilo Almeida e Silva
Sup. Op. e Adm. HERSO
CPF: 866.132.941-87
IPGSE





Santa Helena de Goiás, 15 de março de 2022.

Memorando 055/2022 – Solicitação de Compras**De:** Murilo Almeida e Silva
Superintendente Operacional e Administrativo**Para:** Fábio Vilela Matos
Diretor Administrativo – IPGSE**Assunto:** Justificativa de solicitação de Aquisição de Meio de Contraste.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar aquisição de meio de contraste.

Considerando a solicitação de compras n° 15641, se faz necessária em caráter emergencial, por ser um item de imprescindível para realização de tomografias com contraste. A falta deste implicará diretamente no atendimento prestado nesta Unidade, pois não é impossível realizar tal procedimento. Ressaltando que a empresa ganhadora, para fornecer o item, realizou o cancelamento do mesmo através da ordem de compra n° 516029 confirmada via plataforma APOIO. Sabendo que o item padrão (IOVERSOL) é sempre solicitado ao setor de compras, porém está sendo fraccassado ou cancelado em todas as ordens mensais anteriores, em confirmação com diversas empresas e com a própria representante da marca o item se encontra em falta no mercado e sem previsão de normalização da entrega. Assim, é necessário a compra do item informado na solicitação supracitada, visto que o mesmo fará a substituição do item padrão e este até o momento se encontra normal para devida entrega.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.
Atenciosamente,

Murilo Almeida e Silva

Superintendente Operacional e Administrativo
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO